PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CiPharma)
EDITAL CIPHARMA N° 05/2022 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PESQUISADOR DOUTOR CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CiPharma) da Escola de Farmácia da UFOP declara abertas as inscrições no período de **07 a 16 de setembro de 2022** para o processo seletivo referente a (01) uma vaga para pesquisador doutor bolsista de Pós-Doutorado, concedida por meio do EDITAL DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL (CAPES) Nº 16/2022 - MEC/CAPES - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO. Será concedida uma bolsa de pós-doutorado, conforme valores das bolsas no país definidos e pagos diretamente pela CAPES, durante o período de execução do projeto de 24 meses.

O bolsista de pós-doutorado deve atuar no projeto de pesquisa intitulado: "***Pós-doutorado no emprego de técnicas inovadoras em análise quantitativa e de imagem in vivo com captura no infravermelho próximo em ambiente multiusuário aplicáveis às Ciências Farmacêuticas da UFOP".*** O projeto tem como objeto a pesquisa em experimentação animal com uso de estrutura multiusuária do PPG CiPharma, usando sistema de imagem *in vivo* por fluorescência e luminescência, com detecção no infravermelho próximo (IVIS-LUMINA-Perkin Elmer), permitindo estudar a biodistribuição de moléculas em camundongos, mucoadesão *in vivo*, monitorar a evolução do tratamento de doenças infecciosas experimentais e crônico-degenerativas (tumores diversos, inflamações, doenças cardiovasculares) e avaliar o direcionamento ou *targeting* de bioativos em animais, avaliando a biodistribuição a partir do tratamento por várias vias de administração e no desenvolvimento de nanoteranósticos. O sistema Multimode Reader-Lum/Fluo/UV/Vis (Tecan) para análises diversas espectrométricas de fluorescência e luminescência em diversas matrizes. O objeto da pesquisa a ser devolvida pelo bolsista de pós-doutorado visa a consolidação do PPG CiPharma, com incremento de seus indicadores de avaliação periódica junto à CAPES. O objeto desta pesquisa atende às três linhas de pesquisa do PPG CiPharma, que são:

- Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos,
- Química e Farmacologia de Substâncias Bioativas,
- Terapêutica, Diagnóstico, Prognóstico e Epidemiologia das Doenças.

O pesquisador bolsista de pós-doutorado deve:

a) Atuar presencialmente nas atividades acadêmicas e laboratoriais que lhe forem delegadas;
b) Atuar para melhoria da produção científica e tecnológica dentro das linhas de pesquisa do PPG CiPharma.
c) Difundir os conhecimentos relativos ao uso do sistema de imagem *in vivo* usando técnicas de fluorescência e luminescência do laboratório multiusuário do CiPharma;
d) Implantar rotina na análise de biodistribuição e efeito de fármacos *in vivo* em camundongos, fluidos corporais, em pequenos animais vivos, tecidos e órgãos *ex vivo* no sistema de captura de imagem do equipamento IVIS-LUMINA-Perkin Elmer para

atender aos discentes do PPG CiPharma que necessitem desta técnica em seus experimentos previstos em projetos de pesquisa.

e) Compartilhar *know-how* no uso de técnicas de imagem *in vivo* em parcerias com os orientadores do PPG e auxiliar os discentes no tratamento dos dados;
f) Colaborar em disciplinas oferecidas no PPG CiPharma, tais como “Tópicos especiais em Ciências Farmacêuticas: Estudo de biodistribuição por imagem”;
g) Contribuir com a capacitação de discentes de pós-graduação e de iniciação científica integrantes de equipes de projetos do PPG no contexto da pesquisa em Ciências Farmacêuticas.
h) Treinar e capacitar tecnicamente discentes de pós-graduação em diversas técnicas disponíveis no PPG relacionadas ao uso de animais e estudos de biodistribuição e técnicas envolvendo uso de fluorescência e luminescência;
i) Contribuir para aprimorar a formação intelectual dos discentes do PPG CiPharma e também dos pesquisadores associados ao PPG, professores, técnicos e bolsistas de Pós-Doutorado.
j) Divulgar a produção científica em congressos nacionais e internacionais em conjunto com os discentes do PPG e seus orientadores e melhoria da visibilidade do Programa;
k) Aumentar a produção científica do PPG CiPharma pela publicação de artigos em periódicos internacionais indexados e de maior fator de impacto na área das Ciências Farmacêuticas usando as técnicas em questão;
l) Estabelecer novas colaborações científicas.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

1.1 O pesquisador doutor candidato ao recebimento da bolsa CAPES - PDPG - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO deve atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
d) possuir em seu currículo Lattes comprovado qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto detalhado abaixo;
e) não ser beneficiário de outras bolsas de qualquer natureza;
f) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
g) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
h) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;

i) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

j) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

k) ter conhecimentos de língua inglesa;

l) atuar presencialmente nas atividades acadêmicas e laboratoriais em Ouro Preto – MG.

2. PERFIL DO CANDIDATO

A - Possuir graduação em Farmácia ou em áreas correlatas da saúde ou nas Ciências Biológicas e ter título de Doutor com currículo compatível para desenvolver estudos experimentais pré-clínicos, estudos de biodistribuição e uso de técnicas de fluorescência e luminescência *in vivo*.

B - Possuir as seguintes competências:

• Sólida formação científica com currículo compatível para desenvolver estudos descritos neste edital;

• Perfil para atuar como coorientador de alunos de pós-graduação,

• Domínio da literatura científica de língua inglesa e de procedimentos metodológicos relacionados ao projeto descrito neste edital;

• Estar apto a colaborar com atividades didáticas em disciplinas da pós-graduação na área das Ciências Farmacêuticas;

• Mostrar características adequadas para o trabalho em equipe e para a condução de equipes de pesquisa, interagindo com pesquisadores, estudantes de iniciação científica e de pós-graduação (mestrado e doutorado) e corpo técnico-administrativo com dedicação à pesquisa científica no PPG CiPharma;

• Capacidade de propor novas estratégias para a solução de problemas técnico-científicos,

• Capacidade de organizar os resultados, elaborar discussões e conclusões a partir dos resultados obtidas para produção de artigos científicos;

. Capacidade de organização do laboratório multiusuário, desenvolvimento de metodologias, protocolos e procedimentos operacionais padrão adequados às boas práticas de experimentação animal e manejo de animais;

• Averiguar se os projetos de pesquisa desenvolvidos com sua colaboração têm protocolos experimentais previamente aprovados em Comitê de Ética no uso Animal ou órgão equivalente.

• É desejável ter certificado de Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório conforme determinado pela Resolução CONCEA/MCTI nº 49, de 07/05/2021;

• Ter experiência comprovada por publicações científicas ou tese no maior número possível de técnicas relacionadas a: Estudos de farmacocinética e Biodistribuição por imagem; Fluorescência; Luminescência; Espectroscopia na Região do Visível e do Infravermelho Próximo; Teranóstico por Imagem; Experimentação animal; Absorção e Emissão de Luz no Infravermelho Próximo; Fluoróforos Diversos; Diagnóstico por imagem; Ensaios Pré-clínicos em Pequenos Animais; Noções de nanotecnologia aplicada a farmácia; Modelos animais de infecção, inflamação, modelos tumorais *in vivo*; Estudos de quimioterapia; Quantificação de moléculas em diferentes matrizes.

3. DATA E LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail selecaodoutorado2022.cipharma@ufop.edu.br, com o assunto “seleção pós-doutorado setembro de 2022”, no período de **07 a 16 de setembro de 2022**. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado obtido em Programa de Pós Graduação credenciado pela CAPES ou revalidado na forma da lei;

b) cópia do CV Lattes atualizado juntamente com os documentos para comprovação dos itens pontuados no barema da etapa de seleção análise do currículo;

c) cópia dos históricos escolares de graduação, mestrado e doutorado ou doutorado direto;

d) cópia da carteira de identidade e do CPF;

e) carta do candidato com assinatura, informando números de CPF e RG, telefones e e-mail de contato, descrevendo as habilidades e competências que o qualifica a pleitear a bolsa de pós-doutorado.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido por banca examinadora constituída por 3 (três) doutores com experiência de orientação concluída de discentes de pós-graduação. O processo de seleção irá se consistir em três etapas, todas de caráter eliminatório, na seguinte ordem:

- análise de carta de interesse pela banca examinadora;
- análise do currículo pela banca examinadora e;
- apresentação de memorial descritivo da trajetória acadêmica na pós-graduação, com foco nas atividades de pesquisa científica, com descrição das técnicas experimentais que possui domínio.

5.2. A apresentação do memorial será realizada em sala virtual no dia **26 de setembro de 2022**, cujo link de acesso será enviado para o e-mail do candidato, em até 48 horas antes do início do processo seletivo. A apresentação do memorial terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos e a banca examinadora irá dispor de até 30 minutos para arguição de cada candidato.

5.3. O candidado deve dispor de computador com a configuração compatível ao acesso às plataformas Moodle e Google Meet, com câmera e microfone em funcionamento. A internet com qualidade e estabilidade adequadas à realização das avaliações ou qualquer equipamento necessário à participação no processo seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. As inscrições homologadas serão divulgadas até às **10 h do dia 19 de setembro de 2022** na *homepage* do Programa (http://www.cipharma.ufop.br/), havendo 24 horas para interposição de recursos que serão recebidos exclusivamente pelo e-mail selecaodoutorado2022.cipharma@ufop.edu.br. As inscrições homologadas após período de recursos serão divulgadas até às **10 h do dia 21 de setembro de 2022** na *homepage* do Programa (http://www.cipharma.ufop.br/).

5.5. A banca avaliadora será divulgada até às **10 h do dia 19 de setembro de 2022** após a publicação das inscrições homologadas com os nomes dos candidatos.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado final da seleção será divulgado na *homepage* do Programa (http://www.cipharma.ufop.br/) até o dia **27 de setembro de 2022**, havendo 24 horas para interposição de recursos que serão recebidos exclusivamente pelo e-mail selecaodoutorado2022.cipharma@ufop.edu.br. O resultado final após período de recursos será divulgado **no dia 28 de setembro de 2022** na *homepage* do Programa (http://www.cipharma.ufop.br/).

6.2. A implementação da bolsa será realizada após aprovação dos nomes dos candidatos pela CAPES mediante análise dos documentos enviados.

6.3. O pesquisador doutor selecionado como bolsista de pós-doutorado deverá indicar à secretaria do PPG CiPharma, por e-mail (cipharma@ufop.edu.br), dois docentes supervisores, em ordem de prioridade, dentre os docentes permanentes do PPG CiPharma que tenham orientação de doutorado concluída.

BAREMA PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

Currículo Lattes devidamente comprovado nos últimos 5 (cinco) anos	Artigos completos publicados e/ou aceitos em periódicos com ISSN no últimos 5 (cinco) anos	
	Qualis A1 e A2	10,0/ artigo
	Qualis B1	7,0/artigo
	Qualis B2	5,0/artigo
	Qualis B3	3,0/artigo
	Qualis B4	1,5/artigo
	Qualis B5	0,75/artigo
	Não qualificados e sem fator de impacto	0,50/artigo

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos, conforme qualis vigente (2013-2016). Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 50 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química. Será utilizado o maior qualis vigente dentre os listados).

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL SEGUIDA DE ARGUIÇÃO

Qualificação técnica e científica (40 pontos)	Inserção do candidato nas linhas de pesquisa do PPG, coerência entre as habilidades e competências descritas pelo candidato com aquelas definidas nesse edital em perfil do candidato.	40,0
Apresentação Oral (20 pontos)	Forma Geral da apresentação	4,0
	Capacidade de síntese e adequação ao tempo (mínimo 15 minutos, máximo 30 minutos)	6,0
	Adequação dos objetivos e clareza das hipóteses	4,0
	Linguagem	3,0
	Desenvoltura no tema	3,0
Arguição sobre a qualificação técnica e científica (40 pontos)	Adequação da linguagem cientifica	6,0
	Conhecimento do tema	7,0
	Domínio dos propósitos objetivos	7,0
	Clareza e desenvoltura nas respostas e raciocínio	7,0
	Capacidade de síntese	7,0
	Análise crítica sobre o projeto	6,0
TOTAL	**Máximo 100 pontos**	

Obs: Serão avaliados individualmente e de forma objetiva cada apresentação de memorial, considerando os critérios e pontuação acima.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
7.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharma@ufop.edu.br
Endereço da página eletrônica do PPG: www.cipharma.ufop.br
Endereço para correspondência:
CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP
Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Ouro Preto-MG, 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. André Luís Morais Ruela (Coordenador)
Profa. Dra. Renata Cristina Rezende Macedo do Nascimento (Vice-coordenadora)
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPG CiPharma
Escola de Farmácia Universidade Federal de Ouro Preto